

2024



[DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS]

Maio de 2025

Índice

- Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024
- Demonstração dos Resultados Individual em 31 de dezembro de 2024
- Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual em 31 de dezembro de 2024
- Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais Individual em 31 de dezembro de 2024 e 2023
- Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados de 2024

Índice	1
1. Identificação da Entidade	8
2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais políticas contabilísticas.....	11
4. Fluxos de Caixa.....	18
5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	18
6. Partes Relacionadas	18
7. Ativos intangíveis	19
8. Ativos fixos tangíveis.....	20
9. Estado e outros entes públicos.....	22
10. Fornecimentos e Serviços Externos.....	23
11. Gastos com Pessoal	24
12. Diferimentos.....	24
13. Resultados transitados e outras reservas.....	24
14. Inventários.....	25
15. Créditos a receber	26
16. Rédito	26
17. Fornecedores.....	27
18. Acontecimentos após a data do Balanço	28
19. Impostos sobre o rendimento	28
20. Instrumentos Financeiros.....	29
21. Outros ativos correntes.....	29
22. Outros passivos correntes	30
23. Outros rendimentos	30
24. Outros gastos.....	31
25. Subsídios, doações e legados à exploração.....	31

26.	Análise de Risco.....	32
27.	Divulgações exigidas por diplomas legais.....	33
28.	Outras informações.....	33

f
D
J
R
L
L

Entidade: Centro Paroquial de Seia
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-24	31-dez-23
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8.	2 196 326,85	1 225 975,01
Ativos intangíveis	7.	1 383,43	0,03
Investimentos financeiros	20.	14 147,80	13 532,16
		2 211 858,08	1 239 507,20
Activo Corrente			
Inventários	14.	5 354,55	6 958,72
Créditos a receber	15.	76 759,18	88 325,34
Estado e outros entes públicos	9.	49 636,65	55 379,90
Diferimentos	12.	5 674,23	5 699,52
Outros ativos correntes	20.; 21.	301 289,71	304 723,27
Caixa e depósitos bancários	4.	2 496 305,60	2 461 381,63
		2 935 019,92	2 922 468,38
Total do activo		5 146 878,00	4 161 975,58
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		639 025,33	639 025,33
Resultados transitados	13.	2 275 312,96	2 009 938,44
Resultado líquido do período		519 655,16	241 008,77
Total do fundo de capital		3 433 993,45	2 889 972,54
Passivo			
Passivo não corrente			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.	38 957,12	55 399,62
Estado e outros entes públicos	9.; 19.; 27.	67 214,51	137 060,33
Diferimentos	12.	44 618,62	84 650,91
Outros passivos correntes	22.	1 562 094,30	994 892,18
		1 712 884,55	1 272 003,04
Total do passivo		1 712 884,55	1 272 003,04
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 146 878,00	4 161 975,58

Seia, 13 de maio de 2025

DIREÇÃO,

CONTABILISTA CERTIFICADO,

(Marco Coelho, Dr.)

Entidade: Centro Paroquial de Seia

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	16.	706 842,99	706 205,19
Subsídios, doações e legados à exploração	25.	1 413 654,05	1 142 504,74
Variação nos inventários da produção		3 195,86	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14.	-183 326,69	-176 429,47
Fornecimentos e serviços externos	10.	-240 668,79	-280 368,68
Gastos com o pessoal	11.	-1 251 590,48	-1 155 170,43
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.	-6 464,60	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	20.	1 796,70	764,50
Outros rendimentos	16.; 23.	53 961,51	52 427,64
Outros gastos	24.	-28 795,82	-28 105,10
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		468 604,73	261 828,39
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7.;8.	-28 756,77	-50 404,13
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos		439 847,96	211 424,26
Juros e rendimentos similares obtidos		84 559,40	33 868,77
Juros e gastos similares suportados		-2 059,26	-2 239,97
Resultado antes de impostos		522 348,10	243 053,06
Imposto sobre o rendimento do período	19.	-2 692,94	-2 044,29
Resultado líquido do período		519 655,16	241 008,77

Seia, 13 de maio de 2025

DIREÇÃO,

CONTABILISTA CERTIFICADO,

(Marco Coelho, Dr.)

Entidade: Centro Paroquial de Seia

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<i>Fluxos de caixa das actividades operacionais</i>			
Recebimentos de clientes e utentes		718 507,15	697 931,39
Pagamentos a fornecedores		-438 986,04	-460 967,67
Pagamentos ao pessoal		-1 226 334,59	-1 139 817,27
Caixa gerada pela operações		-946 813,48	-902 853,55
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-2 044,29	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		1 425 683,92	1 175 775,23
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		476 826,15	272 921,68
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento</i>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-866 662,01	-587 049,32
Ativos intangíveis		-2 075,00	0,00
Investimentos financeiros		-6 448,66	0,00
		-875 185,67	-587 049,32
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		70 796,38	27 548,68
Dividendos		6 626,56	6 320,09
		77 422,94	33 868,77
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-797 762,73	-553 180,55
<i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</i>			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		357 919,81	617 735,66
		357 919,81	617 735,66
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-2 059,26	-2 239,97
		-2 059,26	-2 239,97
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		355 860,55	615 495,69
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		34 923,97	335 236,82
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	4.	2 461 381,63	2 126 144,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.	2 496 305,60	2 461 381,63

Seia, 13 de maio de 2025

DIREÇÃO,

CONTABILISTA CERTIFICADO,

(Marco Coelho, Dr.)

Entidade: Centro Paroquial de Seia

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2023

DESCRICÃO	NOTAS	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos ou variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
Posição no início do período 2023	13.	639 025,33	0,00	0,00	1 783 051,36	0,00	0,00	222 451,08	2 644 527,77
Alterações no período									0,00
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									0,00
Alterações de políticas contabilísticas									0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis									0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0,00
Ajustamentos porimpostos diferidos									0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					226 887,08			-222 451,08	4 436,00
	2	0,00	0,00	0,00	226 887,08	0,00	0,00	-222 451,08	4 436,00
Resultado líquido do período	3							241 008,77	241 008,77
Resultado integral	4 = 2 + 3							245 444,77	245 444,77
Operações com instituidores no período									0,00
Fundos									0,00
Subsídios, doações e legados									0,00
Distribuições									0,00
Outras operações									0,00
	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	639 025,33	0,00	0,00	2 009 938,44	0,00	0,00	241 008,77	2 889 972,54

Seia, 13 de maio de 2025

DIREÇÃO,

CONTABILISTA CERTIFICADO,

(Marco Coelho, Dr.)

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2024

1. Identificação da Entidade

O **Centro Paroquial de Seia** foi constituído em 1953 tem a sua sede na Quinta da Carvalha, nº 34, em Seia.

O **Centro Paroquial de Seia** é uma pessoa jurídica canónica de natureza pública, constituída por decreto da autoridade eclesiástica, a que o Estado Português reconhece personalidade jurídica civil, regendo-se pelo Direito Canónico e pelo Direito Português, aplicados pelas respetivas autoridades, tendo a mesma capacidade civil a que o Direito Português atribui às pessoas coletivas de direito privado sem fim lucrativo. Em 25/02/1983, conforme o Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25/02, passou a ser considerada uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS).

A Instituição desenvolve atividade, a título principal, nos seguintes domínios:

- Apoio à 1ª Infância, através de Creche e Jardim de Infância, incluindo jovens em perigo;
- Apoio à 2ª Infância, através de Atividades e Tempos Livres (CATL);
- Apoio à 3ª Idade, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI).

Paralelamente, a Instituição desenvolve atividade, a título secundário, na área seguinte:

- Alojamento de curta duração.

As notas explicativas a seguir apresentadas respeitam às demonstrações financeiras individuais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Instituição opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção em 21 de maio de 2025.

É opinião da Direção, que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Instituição, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.



Entidade: Centro Paroquial de Seia

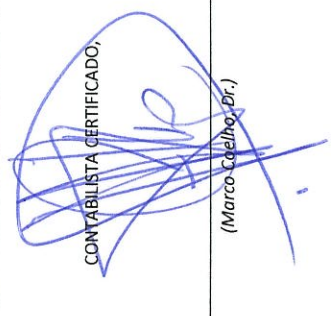
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

EUROS

DESCRIÇÃO	NOTAS	FUNDOS PATRIMONIAIS ATRIBUÍDOS AOS INSTITUIDORES DA ENTIDADE-MÃE							Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos ou variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	
Posição no início do período 2024	13.	639 025,33	0,00	0,00	2 009 938,44	0,00	0,00	241 008,77	2 889 972,54
Alterações no período	6								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									0,00
Alterações de políticas contabilísticas									0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									0,00
Realização do excedente de demonstração de activos fixos tangíveis e intangíveis									0,00
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações									0,00
Ajustamentos por impostos diferidos									0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais									0,00
Resultado líquido do período	13.	0,00	0,00	0,00	265 374,52	0,00	0,00	-241 008,77	24 365,75
Resultado integral	7 8 9 = 7 + 8				265 374,52			-241 008,77	24 365,75
Operações com instituidores no período								519 655,16	519 655,16
Fundos								544 020,91	544 020,91
Subsídios, doações e legados									0,00
Distribuições									0,00
Outras operações									0,00
Posição no fim do período 2024	10 11 = 6 + 7 + 8 + 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		639 025,33	0,00	0,00	2 275 312,96	0,00	0,00	519 655,16	3 433 993,45

Seia, 13 de maio de 2025

DIREÇÃO,

CONTABILISTA CERTIFICADO,

(Marco Coelho, Dr.)

2. Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

Em 2024, as demonstrações financeiras do **Centro Paroquial de Seia** foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística (*SNC*), especificamente, da Norma Contabilística de Relato Financeiro para entidades do setor não lucrativo (*NCRF-ESNL*), aprovado pelo Decreto-Lei nº 15/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de julho e publicado no Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho.

2.2. Pressuposto da Continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3. Regime do acréscimo

A Instituição regista os seus gastos e réditos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os mesmos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os correspondentes gastos e réditos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os “Impostos diferidos” e as “Provisões” são classificados como ativos e passivos não correntes.

f
R
leique

2.5. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos que incorporem contributos para o desenvolvimento de atividades presentes e futuras da entidade seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo como tal divulgadas no anexo. Sendo a possibilidade de concretização de saída de fundos remota, tal facto não é objeto de divulgação no anexo às demonstrações financeiras.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo às demonstrações financeiras quando for provável e não certa, a ocorrência de um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

2.6. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, os mesmos são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.8. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

f.
D.
S.
S.
S.

2.9. Juízos de valor

O justo valor dos instrumentos financeiros comercializados nos mercados ativos é determinado com base nos preços do mercado de cotação à data de balanço.

O valor nominal dos ativos a receber de clientes e terceiros em geral é ajustado pelas respetivas perdas por imparidade, bem como o valor nominal dos passivos de fornecedores e terceiros em geral é assumido como estando próximo do seu justo valor.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as descritas seguidamente. As mesmas, foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Moeda funcional e de apresentação

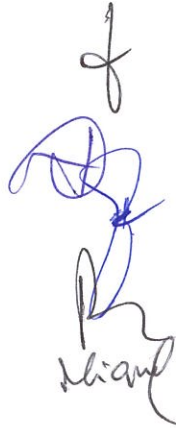
As demonstrações financeiras do **Centro Paroquial de Seia** são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira, relacionados com empréstimos, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”. Sendo relacionados com outros saldos ou transações são reconhecidos em “Outros gastos ou perdas operacionais”.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.



As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas com reparação e manutenção correntes destes ativos são consideradas como gastos no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

3.3. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento compreendem essencialmente terrenos e edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são reconhecidas como ativo fixo tangível sendo mensurado ao custo aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas e estando sujeitas a depreciações anuais, seguindo o mesmo procedimento contabilístico referido no ponto 3.2..

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles derivem atividades presentes e futuras para a entidade, sendo controláveis pela mesma e possam ser mensurados com fiabilidade.

f
①
R
R

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável que contribua para o desenvolvimento de atividades presentes e futuras da entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados, como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com a exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes (*gerados externamente*), sem vida útil definida, são amortizadas num período máximo de 10 anos, sendo o seu valor de uso objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.5. Imparidade de ativos

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior à quantia escriturada dos ativos, o Centro Paroquial de Seia avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim, regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo, deduzido dos custos de venda, e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (*unidades geradoras de caixa*).

Os ativos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculados prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

f
①
R
Alimel

3.6. Ativos Financeiros

A Direção determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com o capítulo 17 – *Instrumentos Financeiros da NCRF-ESNL*.

Os ativos financeiros podem ser reconhecidos como:

- ✓ *Ao custo menos qualquer perda por imparidade; ou*
- ✓ *Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados;*

A entidade classifica e mensura ao custo, os ativos financeiros:

- ✓ *Que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida;*
- ✓ *Cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado,*
- ✓ *Que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.*

São registados ao custo os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A entidade classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo, conforme descrito acima. São registados ao justo valor, os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados.

3.7. Imposto sobre o rendimento

Em matéria de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), relativamente às atividades prosseguidas no âmbito dos fins estatutários, a entidade encontra-se isenta de IRC, nos termos do nº 1 do artº 10 do CIRC.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Paralelamente, no que releva à atividade prosseguida a título secundário, a entidade é tributada à taxa geral de IRC de 21%. Ao valor de coleta de IRC assim apurada, acresce ainda a Derrama Municipal, incidente sobre o lucro tributável registado e cuja taxa poderá variar até ao máximo de 1,5%, bem como a tributação autónoma sobre os encargos às taxas previstas no artigo 88º do Código de IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente e quaisquer outros ajustamentos fiscais. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, de acordo com o prazo de caducidade previsto no artigo 45º da LGT, exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

3.8. Inventários

Os inventários de existências objeto de aquisição, encontram-se valorizadas ao custo ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. Relativamente aos inventários que não tenham subjacente uma transação comercial e onde se inclui os produtos agrícolas colhidos provenientes dos ativos biológicos da entidade, a entidade mensura esses inventários pelo custo histórico ou corrente, dos dois o mais baixo.

A entidade utiliza o regime de inventário intermitente, porquanto se encontra dispensada de adoção de sistema de inventário permanente, atendendo a que a entidade prossegue predominantemente atividades de prestação de serviços não apresentando, no período de um exercício económico, um custo dos inventários vendidos e das matérias consumidas que exceda 300.000,00€ nem 20% dos respetivos custos operacionais, de acordo com o nº 5 do artº 12º do SNC.

3.9. Clientes e utentes e créditos a receber

As contas de “Clientes e utentes” e “Créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade,

X
[Handwritten signature]

reconhecidas nas rubricas “Perdas de imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.10. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses.

Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “Passivo corrente”.

3.11. Fundos

O fundo patrimonial é constituído pelos fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros, pelos fundos acumulados e outros excedentes.

3.12. Provisões

A entidade analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.13. Fornecedores e outros passivos correntes

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

3.14. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido na política contabilística do ponto 3.2. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.15. O rédito e o regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A entidade reconhece o rédito quando a sua quantia for fiavelmente mensurada, seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade e associados com a transação fluam para entidade e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda ou prestação de serviços estejam substancialmente resolvidas. A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente ou utente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.



Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante do uso por terceiros de ativos da entidade que produzam juros e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” quando exista o direito de entidade de os receber.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Findo o período de 2024 a rubrica de caixa e depósitos bancários, apresentavam os seguintes saldos:

Descrição	€	
	2024	2023
Caixa	848,58	500,00
Depósitos à ordem	128 896,82	154 550,34
Depósitos a prazo	2 366 560,20	2 306 331,29
Total	2 496 305,60	2 461 381,63

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não existiram alterações nas estimativas contabilísticas e erros no período.

6. Partes Relacionadas

6.1. Relacionamento com a entidade

Com reporte ao final do exercício de 2024, não existem transações ou acontecimentos relacionados com entidades onde existam relações especiais.

7. Ativos intangíveis

7.1. Divulgação para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) As vidas uteis de todos os ativos intangíveis são finitas.
- b) O método de amortização usado para estes ativos, é o método da linha reta.
- c) As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Programas de Computador	1 - 3

- d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada:

Descrição		Projetos de Desenvolvimento	Programas de computador	Totais
Em 01.01.2023	Quantias brutas escrituradas	1 847,05	5 761,80	7 608,85
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	1 847,05	5 694,38	7 541,43
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	67,42	67,42
Adições				0,00
Revalorizações				0,00
Transferências				0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda				0,00
Alienações, sinistros e abates				0,00
Outras alterações				0,00
Depreciações			67,39	67,39
Perdas por imparidade				0,00
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	1 847,05	5 761,80	7 608,85
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	1 847,05	5 761,77	7 608,82
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	0,03	0,03
Adições			2 075,00	2 075,00
Revalorizações				0,00
Transferências				0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda				0,00
Alienações, sinistros e abates				0,00
Outras alterações				0,00
Depreciações			691,60	691,60
Perdas por imparidade				0,00
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	1 847,05	7 836,80	9 683,85
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	1 847,05	6 453,37	8 300,42
	Quantias líquidas escrituradas	0,00	1 383,43	1 383,43

8. Ativos fixos tangíveis

8.1. Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

- a) A base de mensuração usada para determinar a quantia escriturada bruta foi o modelo do custo.
- b) O método de depreciação usado na depreciação dos bens, é o método da linha reta.
- c) As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Taxas de depreciação
- Edifícios e outras construções	2,00%; 5,00%; 16,66%
- Equipamento básico	2,00%; 10,00%; 12,50%; 16,66%; 20,00%; 25,00%; 33,33%; 100,00%
- Equipamento de transporte	20,00%; 25,00%; 100,00%
- Equipamento administrativo	16,66%; 20,00%; 25,00%; 33,33%; 100,00%

- d) Quantia escriturada bruta, depreciação acumulada e reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações:

Descrição		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Investimentos em Curso	Totais
Em 01.01.2023	Quantias brutas escrituradas	24 939,89	1 182 364,32	356 953,43	168 840,45	68 166,29	1 525,20	1 802 789,58
	Depre. e perdas p/ imparidade acumuladas	0,00	703 944,23	344 104,69	163 169,82	64 881,89	0,00	1 276 100,63
	Quantias líquidas escrituradas	24 939,89	478 420,09	12 848,74	5 670,63	3 284,40	1 525,20	526 688,95
Adições				800,00			748 822,80	749 622,80
Revalorizações								0,00
Transferências								0,00
Reclassif. p/ activos não correntes detidos p/ venda								0,00
Alienações, sinistros e abates								0,00
Outras alterações								0,00
Depreciações			19 501,03	17 902,85	9 241,48	3 691,38		50 336,74
Perdas por imparidade								0,00
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas	24 939,89	1 182 364,32	357 753,43	168 840,45	68 166,29	750 348,00	2 552 412,38
	Depre. e perdas p/ imparidade acumuladas	0,00	723 445,26	362 007,54	172 411,30	68 573,27	0,00	1 326 437,37
	Quantias líquidas escrituradas	24 939,89	458 919,06	-4 254,11	-3 570,85	-406,98	750 348,00	1 225 975,01
Adições				2 401,71	1 405,14	1 411,34	970 032,64	975 250,83
Revalorizações								0,00
Transferências								0,00
Reclassif. p/ activos não correntes detidos p/ venda								0,00
Alienações, sinistros e abates								0,00
Outras alterações				-16 291,79	-5 001,62	-1 872,77		-23 166,18
Depreciações			19 354,16	6 967,01	351,29	1 392,71		28 065,17
Perdas por imparidade								0,00
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas	24 939,89	1 182 364,32	360 155,14	170 245,59	69 577,63	1 720 380,64	3 527 663,21
	Depre. e perdas p/ imparidade acumuladas	0,00	742 799,42	352 682,76	167 760,97	68 093,21	0,00	1 331 336,36
	Quantias líquidas escrituradas	24 939,89	439 564,90	7 472,38	2 484,62	1 484,42	1 720 380,64	2 196 326,85

O investimento efetuado em equipamento básico, no montante de 2.401,71€, e em equipamento administrativo, no montante de 1.411,34€ respeita, essencialmente, a investimentos de reposição. Por sua vez, o investimento efetuado em equipamento de transporte, no montante de 1.405,14€, respeita a benfeitorias sobre o ativo da Instituição.

No período realizaram-se ainda investimentos em bens imóveis que se encontram em fase de construção, referentes ao novo edifício de Creche e Pré-Escolar, no valor de 970.032,64€. Este projeto é financiado, em parte, com recurso a fundos comunitários, no âmbito da *medida de Requalificação e alargamento da rede de Equipamentos Sociais (Aviso n.º 02CO3/i01-2021 de 29/08/2022)*, com um valor inicial atribuído de 1.219.050€, revisto em alta face aos valores inicialmente projetados, em 20%. Em resultado, e uma vez que o edificado ainda se encontra em fase de construção e, por arrastamento, o referido projeto de investimento, não foi reconhecido o subsídio ao investimento nas demonstrações financeiras, assim como imputado no exercício de 2024 a quota parte do subsídio como rendimento, na proporção das depreciações/amortizações do bem, conforme estatuído no *parágrafo 14.9, da NCRF-ESNL*, na sua redação atual.

8.2. Depreciação acumulada no final do período

Depreciação de activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Totais
Acumuladas em 01.01.2023	703 944,23	344 104,69	163 169,82	64 881,89	1 276 100,63
Reforços	19 501,03	17 902,85	9 241,48	3 691,38	50 336,74
Reversões					0,00
Revalorizações					0,00
Transferências					0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda					0,00
Alienações					0,00
Sinistros					0,00
Abates					0,00
Outras alterações					0,00
Acumuladas em 31.12.2023	723 445,26	362 007,54	172 411,30	68 573,27	1 326 437,37
Reforços	19 354,16	6 967,01	351,29	1 392,71	28 065,17
Reversões					0,00
Revalorizações					0,00
Transferências					0,00
Reclassificações para activos não correntes detidos para venda					0,00
Alienações					0,00
Sinistros					0,00
Abates					0,00
Outras alterações		-16 291,79	-5 001,62	-1 872,77	-23 166,18
Acumuladas em 31.12.2024	742 799,42	352 682,76	167 760,97	68 093,21	1 331 336,36

9. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Estado e outros entes públicos			
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
	Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	0,00	0,00
	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	49 636,65	55 379,90
	Outros impostos e taxas	0,00	0,00
		49 636,65	55 379,90
Passivo			
	Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	2 692,94	2 044,29
	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	38 091,75	110 427,56
	Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	3 647,00	3 996,75
	Segurança Social	22 782,82	20 591,73
	Outros impostos e taxas	0,00	0,00
		67 214,51	137 060,33

10. Fornecimentos e Serviços Externos

A composição dos gastos de fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos		
	31-12-2024	31-12-2023
Subcontratos	5 881,76	0,00
Serviços especializados		
- Trabalhos especializados	48 742,24	75 143,38
- Honorários	1 150,00	0,00
- Conservação e Reparação	5 612,21	12 044,49
- Outros serviços especializados	0,00	0,00
Serviços especializados Total	55 504,45	87 187,87
Materiais		
- Ferram. e Utensílios de desg. rápido	15 602,53	16 348,11
- Livros e documentação técnica	0,00	0,00
- Material de escritório	8 859,03	10 286,44
- Outros materiais	0,00	0,00
Materiais Total	24 461,56	26 634,55
Energia e fluídos		
- Eletricidade	45 846,43	36 151,71
- Combustíveis	66 508,88	86 826,63
Energia e fluídos Total	112 355,31	122 978,34
Deslocações, estadas e transportes	453,27	11,55
Serviços Diversos		
- Rendas e alugueres	0,00	1 125,00
- Comunicação	5 597,21	5 908,40
- Seguros	8 987,11	8 931,79
- Contencioso e Notariado	108,78	34,00
- Despesas de representação	0,00	0,00
- Limpeza, Higiene e Conforto	23 722,50	23 577,20
- Outros serviços	3 596,84	3 979,98
Serviços Diversos Total	42 012,44	43 556,37
	240 668,79	280 368,68

11. Gastos com Pessoal

A repartição dos gastos com pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foi a seguinte:

Gastos com Pessoal		
	31-12-2024	31-12-2023
Remuneração dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do pessoal	1 035 070,83	948 625,47
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	206 565,62	197 116,76
Seguros	8 184,28	7 589,47
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	1 769,75	1 838,73
	1 251 590,48	1 155 170,43

12. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo da rubrica “Diferimentos”, do ativo e passivo foram como se indica:

Diferimentos		
	31-12-2024	31-12-2023
Diferimentos (Ativo)		
Seguros	5 526,63	5 551,92
Outros gastos a reconhecer	147,60	147,60
	5 674,23	5 699,52
Diferimentos (Passivo)		
Subsídios à exploração	41 798,59	81 617,83
Outros rendimentos a reconhecer	2 820,03	3 033,08
	44 618,62	84 650,91

13. Resultados transitados e outras reservas

No quadro infra, é apresentada a evolução da posição das rubricas de “resultados transitados” e “outras reservas”, nomeadamente:

14.3. No período de 2024, a quantia de inventários reconhecida como gasto totalizou 183.326,69€.

15. Créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de “Créditos a receber” tinha a seguinte composição:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Créditos a receber				
Clientes gerais	0,00	3 397,94	0,00	5 160,20
Utentes	0,00	79 825,84	0,00	83 165,14
	0,00	83 223,78	0,00	88 325,34
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	-6 464,60	0,00	0,00
	0,00	76 759,18	0,00	88 325,34
	31-12-2024		31-12-2023	
	Créditos gerais	Grupo/ Relacionados	Créditos gerais	Grupo/ Relacionados
Créditos a receber				
Clientes gerais	3 397,94	0,00	5 160,20	0,00
Utentes	79 825,84	0,00	83 165,14	0,00
	83 223,78	0,00	88 325,34	0,00
Perdas por imparidade acumuladas	-6 464,60	0,00	0,00	0,00
	76 759,18	0,00	88 325,34	0,00

No exercício de 2024, a entidade procedeu ao reconhecimento de perdas por imparidade sobre créditos de cobrança duvidosa, no montante de 6.464,60€, com base numa análise individualizada dos saldos em dívida, da sua antiguidade e probabilidade de recuperação dos mesmos.

16. Rédito

16.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da entidade, sendo reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

	Resultados Transitados	Outras reservas
Saldo a 1 de janeiro	2 009 938,44	0,00
Aumento no período	265 374,52	0,00
Saldo a 31 de dezembro	2 275 312,96	0,00

O valor reconhecido na rubrica “Resultados Transitados”, corresponde à aplicação dos resultados do exercício transato, tendo também sido reconhecidos outros acontecimentos respeitantes a períodos anteriores diretamente nesta rubrica, nos valores de 241.008,77€ e 24.365,75€, respetivamente.

14. Inventários

14.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários de existências e a fórmula de custeio são as seguintes:

14.1.1. Os inventários de existências são reconhecidos pelo custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, quando tenha subjacente uma transação comercial e custo corrente, quando proveniente da produção agrícola dos ativos biológicos da entidade ou de oferta de terceiros. O preço de custo inclui todos os custos de compra, de conversão e outros custos incorridos para a colocação dos inventários no local e estado atual.

14.1.2. As saídas de armazém são valorizadas, pelo método de custeio FIFO (*First In, First Out*).

14.2. A quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas é a seguinte:

Quantias escrituradas	31-12-2024			31-12-2023		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias						
- Mercadorias	1 251,36		1 251,36	950,81		950,81
- Matérias-Primas	4 103,19		4 103,19	6 007,91		6 007,91
- Matérias Subsidiárias	0,00		0,00	0,00		0,00
Totais	5 354,55	0,00	5 354,55	6 958,72	0,00	6 958,72

A entidade reconhece o rédito quando seja provável que os contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade e associados com a transação fluam para entidade e os critérios específicos se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda ou prestação de serviços estejam substancialmente resolvidas.

A entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da venda dos bens e da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante de ativo objeto de uso por terceiros que produzam juros e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica “Juros e rendimentos similares obtidos” quando exista o direito de os receber.

16.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período

A quantia reconhecida por categoria, durante o período foi a seguinte:

Quantias dos réditos reconhecidas no período	2024			2023		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens	22 755,35	2,69%	-7,22%	24 525,46	3,09%	21,20%
Prestação de serviços	684 087,64	80,92%	0,35%	681 679,73	86,02%	7,64%
Outros rendimentos	53 961,51	6,38%	2,93%	52 427,64	6,62%	22,07%
Juros e rendimentos similares	84 559,40	10,00%	149,67%	33 868,77	4,27%	164,71%
Totais	845 363,90	100,00%	6,67%	792 501,60	100,00%	11,73%

17. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

		31-12-2024		31-12-2023	
Fornecedores		Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
	Fornecedores conta corrente merc. nacional	0,00	38 957,12	0,00	55 399,62
	Fornecedores conta títulos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fornecedores receção e conferência	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fornecedores outros mercados	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	38 957,12	0,00	55 399,62
		31-12-2024		31-12-2023	
Fornecedores		Fornecedores gerais	Grupo/ Relacionados	Fornecedores gerais	Grupo/ Relacionados
	Fornecedores conta corrente merc. nacional	38 957,12	0,00	55 399,62	0,00
	Fornecedores conta títulos a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fornecedores receção e conferência	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fornecedores outros mercados	0,00	0,00	0,00	0,00
		38 957,12	0,00	55 399,62	0,00

18. Acontecimentos após a data do Balanço

18.1. Autorização para emissão

- As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela Direção, no dia 21 de maio de 2025.
- Não foram recebidas informações após a data do balanço acerca de condições que existiam à data do balanço.

19. Impostos sobre o rendimento

19.1. Gasto por impostos correntes

Foi reconhecido um gasto por impostos correntes no exercício, decorrente da prossecução da atividade secundária, de alojamento de curta duração e venda de café, as quais se enquadram como rendimento empresarial e, como tal, objeto de tributação em sede de IRC, no valor de 2.692,94€.

20. Instrumentos Financeiros

20.1. Bases de mensuração utilizadas, para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras:

Esta rubrica inclui:

- a) Os investimentos em instrumentos financeiros de capital próprio que não têm preço de mercado cotado num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser fiavelmente mensurado.

No final do exercício de 2024, a entidade possuía 500,00€ em títulos de capital do Crédito Agrícola e 13.647,80€ em unidades de participação no fundo de compensação do trabalho.

- b) Investimentos em instrumentos financeiros cotados num mercado ativo e regulamentado.

No final do exercício de 2024, a entidade possuía o montante de 210.397,66€ em fundos de investimento, de acordo com cotação na referida data.

21. Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro dos exercícios em análise, a rubrica de “Outros ativos correntes” apresentava a seguinte composição:

Outros ativos correntes				
	31-12-2024		31-12-2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outros instrumentos financeiros	0,00	210 397,66	0,00	202 731,94
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	217,80	0,00	65,57
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros devedores	0,00	90 674,25	0,00	101 925,76
	0,00	301 289,71	0,00	304 723,27
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	301 289,71	0,00	304 723,27

22. Outros passivos correntes

Findo o exercício de 2024, o saldo apresentado na rubrica “Outros passivos correntes” era o seguinte:

Outros passivos correntes				
	31-12-2024		31-12-2023	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Adiantamentos de clientes	0,00	1 161,59	0,00	1 063,59
Ao Pessoal	0,00	139,26	0,00	180,34
Fornecedores de Investimento	0,00	205 729,41	0,00	97 140,59
Credores por acréscimos de Gastos	0,00	287 408,49	0,00	201 788,29
Outros credores	0,00	1 067 655,55	0,00	694 719,37
	0,00	1 562 094,30	0,00	994 892,18

23. Outros rendimentos

A rubrica “Outros rendimentos”, findo no exercício de 2024, apresentava a seguinte composição:

Outros rendimentos		
	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos Suplementares	16 791,64	16 368,84
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 932,11	1 645,96
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias e associadas	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em inv. não financeiros	1 304,65	453,91
Outros rendimentos	33 933,11	33 958,93
	53 961,51	52 427,64

24. Outros gastos

A composição da rubrica “Outros gastos” no final dos períodos em análise era a seguinte:

Outros gastos		
	31-12-2024	31-12-2023
Impostos	468,87	70,85
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Ganhos e perdas nos ativos	0,00	0,00
Gastos e perdas em inv. não financeiros	0,00	0,00
Outros gastos	28 326,95	28 034,25
	28 795,82	28 105,10

25. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica de “Subsídios, doações e legados à exploração” tinha a seguinte composição:

Descrição	2024		2023		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Subsídios, Doações e legados à exploração						
<i>Subsídios do Estado e outros entes públicos</i>						
<i>Segurança Social</i>						
<i>Creche:</i>						
- Creche (Acordo de Cooperação)	264 531,92	18,71%	253 364,37	22,18%	11 167,55	4,41%
- Medida de gratuidade de frequência de Creche	267 259,66	18,91%	163 399,36	14,30%	103 860,30	63,56%
- Participação complementar por deficiência em Creche	0,00	0,00%	1 968,84	0,17%	-1 968,84	-100,00%
- Compensação de Horário	14 744,48	1,04%	11 845,69	1,04%	2 898,79	24,47%
Creche Total	546 536,06	38,66%	430 578,26	37,69%	115 957,80	26,93%
<i>Pré-Escolar:</i>						
- Pré-Escolar (Acordo de Cooperação)	127 834,86	9,04%	128 189,21	11,22%	-354,35	-0,28%
- Compensação Salarial	30 061,80	2,13%	25 689,60	2,25%	4 372,20	17,02%
- Participação complementar por deficiência em Pré-Escolar	3 172,02	0,22%	1 968,84	0,17%	1 203,18	61,11%
Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL)	67 661,50	4,79%	62 188,80	5,44%	5 472,70	8,80%
<i>Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)</i>						
- ERPI (Acordo de Cooperação)	428 188,63	30,29%	371 435,63	32,51%	56 753,00	15,28%
- Compensação de Vagas Sociais	14 706,29	1,04%	7 620,46	0,67%	7 085,83	92,98%
Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Segurança Social Total	1 218 161,16	86,17%	1 027 670,80	89,95%	190 490,36	18,54%
<i>IEFP</i>						
Estágio Profissional	16 068,64	1,14%	35 931,04	3,14%	-19 862,40	-55,28%
Cei +	8 524,28	0,60%	2 983,60	0,26%	5 540,68	185,70%
Prog. de Emprego e Apoio à Qual. Pessoas c/ Deficiência e Incap.	20 193,47	1,43%	20 193,48	1,77%	-0,01	0,00%
Medida Compromisso Emprego Sustentável	18 336,23	1,30%	10 026,53	0,88%	8 309,70	82,88%
Outros	1 936,00	0,14%	5 278,34	0,46%	-3 342,34	-63,32%
IEFP Total	65 058,62	4,60%	74 412,99	6,51%	-9 354,37	-12,57%
<i>Outros subsídios</i>						
Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outros subsídios Total	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Subsídios do Estado e OEP Total	1 283 219,78	90,77%	1 102 083,79	96,46%	181 135,99	16,44%
Doações e Heranças	130 434,27	9,23%	40 420,95	3,54%	90 013,32	222,69%
Subsídios, Doações e legados à exploração Total	1 413 654,05	100,00%	1 142 504,74	100,00%	271 149,31	23,73%

Relativamente à informação apresentada no quadro supra, destaque para o seguinte:

- O aumento significativo no apoio compensatório referente à medida de gratuidade de frequência em creche, advém do alargamento da medida a um maior número de crianças, conforme preconizado na Portaria nº 198/2022, de 27 de julho.

26. Análise de Risco

A entidade seguiu, ao nível da gestão de risco, a política seguinte:

a) Risco de crédito

i) Créditos sobre Clientes e Utentes

O risco de crédito, resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus Clientes e Utentes, relacionados com a atividade operacional.

O principal objetivo da gestão de risco de crédito, é garantir a cobrança efetiva dos recebimentos operacionais de Clientes e Utentes em conformidade com as condições negociadas.

De modo a mitigar o risco de crédito que deriva do potencial incumprimento de pagamento por parte dos Clientes, a entidade:

- ✓ Tem implementado procedimentos de gestão de crédito;
- ✓ Possui equipa dedicada à gestão do crédito e das cobranças;
- ✓ Estabelece e acompanha os limites e prazos de crédito dos seus Clientes e Utentes, monitorizando a exposição efetiva;
- ✓ Recorre aos meios legais disponíveis para recuperação de crédito quando aplicável.

ii) Outros ativos financeiros

Para além de Créditos sobre Clientes e Utentes resultantes das atividades operacionais, a entidade detém ativos financeiros decorrentes do seu relacionamento com Instituições Financeiras, tais como depósitos bancários, investimentos financeiros e derivados financeiros (*com valor de mercado positivo*). Consequentemente, existe também risco de crédito associado ao potencial incumprimento pecuniário das Instituições Financeiras que são contraparte nestes relacionamentos.

Como regra, os ativos financeiros decorrentes deste relacionamento com Instituições Financeiras envolvem contrapartes com rating mínimo de *Investment Grade*. Por outro lado, de um modo geral, a exposição relacionada com este tipo de ativos financeiros é amplamente diversificada e de duração limitada no tempo.

b) Riscos de Mercado

i) Risco de Taxa de Juro

Em resultado da inexistência de dívida a terceiros sujeita a taxa de juro, a entidade não se encontra exposta ao risco de taxa de juro, particularmente ao risco de variação de taxa de juro do Euro.

ii) Risco de Taxa de Câmbio

A entidade não se encontra, igualmente, exposta ao risco da taxa de câmbio.

iii) Risco de Catástrofes Naturais, perturbação da ordem pública e pandémico

A Direção contratualizou seguros para cobertura de riscos sobre o edificado e o recheio da entidade.

c) Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez no *Centro Paroquial de Seia*, tem por objetivo garantir que a entidade possui capacidade para obter atempadamente o financiamento necessário para poder levar a cabo as suas obrigações de pagamento quando devidas, evitando ao mesmo tempo a necessidade de obter financiamento em condições desfavoráveis.

Com este propósito, a gestão de liquidez na entidade compreende os seguintes aspetos:

- Planeamento financeiro consistente baseado em previsões de *cash flows* quer ao nível das operações, quer ao nível consolidado, de acordo com diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- Diversificação de fontes de financiamento.

27. Divulgações exigidas por diplomas legais

- 27.1.** À data 31 de dezembro de 2024, não existiam dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos, perante a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social.

28. Outras informações

- 28.1** No processo de preparação do relato financeiro pela Direção, foram adotadas as recomendações emanadas pela *Comissão de Normalização Contabilística (CNC)*, nomeadamente:

- **Recomendação 1 e 2 (Revistas e aprovadas em 19 de fevereiro de 2021):** Tratamento dos impactos do COVID-19 no Relato Financeiro das empresas e entidades em SNC;

- **Recomendação 3-A (atualizada em 5 de março de 2021):** Tratamento dos apoios governamentais no âmbito da pandemia de COVID-19;

- **Recomendação 3-B (aprovada em 12 de março de 2021):** Tratamento dos apoios governamentais no âmbito da pandemia de COVID-19 – Programa APOIAR;

- **Recomendação 5 (atualizada em 9 de abril de 2021):** Tratamento das condições extraordinárias a financiamentos no âmbito da pandemia de COVID-19;

- **Recomendação 7 (aprovada em 11 de fevereiro de 2021):** Recomendação sobre o efeito da Lei n.º 4-A/2021, de 01 de fevereiro;

- **Recomendação 8 (aprovada em 7 de maio de 2021):** Recomendação sobre o tratamento contabilístico das depreciações/amortizações dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis no âmbito da pandemia de COVID-19.

28.2 No que releva à *Recomendação 8 da CNC*, informa-se que não houve lugar à alteração de estimativas no que respeita ao modo como se espera que os futuros benefícios económicos dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis sejam consumidos pela entidade. Consequentemente, não se alterou o método de depreciação e amortização utilizado pela entidade.

28.3 Relativamente à *Recomendação 39 da CNC*, informa-se que a Instituição não adotou o procedimento contabilístico preconizado, designadamente do reconhecimento como prestação de serviços, dos valores recebidos a título de subsídios à exploração afetos às diversas respostas sociais.

Seia, 21 de maio de 2025

A Direção,

João Manuel Antunes
Paulo Filomeno Pires Tavares
Paulo Alexandre Santos
Fernando Adriano Feito
Miguel José Pereira